



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 15/06/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 691/2026

INDICAÇÃO Nº 454/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO PARA QUE, POR MEIO DA SAEV AMBIENTAL, EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE VOTUPORANGA – COMDEMA, ESTUDE A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HORTAS COMUNITÁRIAS E ESCOLARES, UTILIZANDO, QUANDO POSSÍVEL E OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS, RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FUMDEMA, BEM COMO PARCERIAS COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS.

AUTOR(ES)

RICARDO BOZO

PROTOCOLO PROTG-318065-2S5X4Q-5Q0S1F

DATA/HORA 11/06/2026 09:11:27

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 454/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que por meio da SAEV Ambiental, em conjunto com a Secretaria Municipal da Educação e o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento de Votuporanga - COMDEMA, estude a viabilidade de implantação do Programa Municipal de Hortas Comunitárias e Escolares, utilizando, quando possível e observadas as disposições legais aplicáveis, recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FUMDEMA, bem como parcerias com entidades da sociedade civil, instituições de ensino e associações comunitárias.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de junho de 2026

RICARDO BOZO
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir a criação de um Programa Municipal de Hortas Comunitárias e Escolares, destinado à implantação de espaços de cultivo sustentável em escolas, centros comunitários, áreas públicas e demais locais aptos ao desenvolvimento de atividades voltadas à educação ambiental, sustentabilidade e integração comunitária.

A proposta visa proporcionar aos estudantes e à população experiências práticas relacionadas ao cultivo de alimentos, preservação ambiental, compostagem, reaproveitamento de resíduos orgânicos, uso racional da água e valorização dos recursos naturais, transformando esses espaços em verdadeiros laboratórios de aprendizagem e conscientização ambiental.

Além de estimular hábitos alimentares mais saudáveis, o programa poderá contribuir para a ocupação produtiva de áreas públicas, fortalecimento dos vínculos comunitários e desenvolvimento de ações educativas voltadas à proteção do meio ambiente, envolvendo escolas, famílias, associações de moradores e entidades parceiras.

Importante destacar que o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento de Votuporanga - COMDEMA, por meio da Resolução nº 11, de 07 de julho de 2025, autorizou a utilização

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 11/06/2026 10:59:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-100714-3L1W8Q-3X6R2G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FUMDEMA para a celebração de parcerias voltadas ao desenvolvimento de projetos relacionados ao Sistema Hídrico e à Educação Ambiental, em consonância com o Plano de Ação do Conselho.

Nesse contexto, as hortas comunitárias e escolares se enquadram plenamente entre as iniciativas de educação ambiental, uma vez que promovem a conscientização sobre sustentabilidade, conservação dos recursos naturais, manejo adequado do solo, compostagem de resíduos orgânicos e uso eficiente da água, possibilitando a aplicação prática dos conceitos ambientais junto à comunidade.

A iniciativa também poderá contribuir para a redução da quantidade de resíduos orgânicos destinados aos aterros sanitários, mediante ações de compostagem, transformando materiais que seriam descartados em adubo para utilização nas próprias hortas, fortalecendo a cultura da sustentabilidade e da economia circular.

Dessa forma, considerando a existência de recursos destinados pelo COMDEMA para projetos ambientais e educativos, bem como os relevantes benefícios sociais, ambientais e pedagógicos da proposta, entendemos que a implantação do Programa Municipal de Hortas Comunitárias e Escolares representa uma importante oportunidade de promover educação ambiental de forma permanente e participativa em nosso Município.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 11/06/2026 10:59:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-100714-3L1W8Q-3X6R2G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







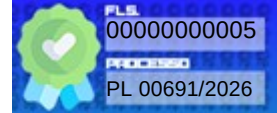
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 454/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 454/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 691/2026** em **11/06/2026** às **10:59:37**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de junho de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 15/06/2026 13:45:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0P5E8V-5A4D5J-6N1P2U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

